



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.842.940/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:33 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **8F57.2B2C.04F1.B555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.842.940/0001-21
Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: TV TRAVESSAL ZACARIAS CARDOSO 1812 LETRA A / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2025 a 09/02/2025

Certificação Número: 2025011102566160336785

Informação obtida em 13/01/2025 16:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.842.940/0001-21

Certidão nº: 69170345/2024

Expedição: 09/10/2024, às 15:38:53

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.842.940/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

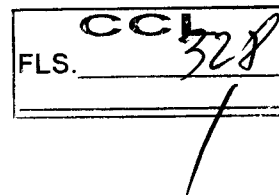
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 477040/24

Data da

22/11/2024 11:58:49

Inscrição Estadual: 128305770

CPF/CNPJ: 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/11/2024 11:58:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 097157/24

Data da

22/11/2024 11:59:39

Inscrição Estadual: 128305770

CPF/CNPJ: 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

✓ **Telefone:** (99)981232561

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

✓ **CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/11/2024 11:59:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

FLS.

CC 320

Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 11024399-87 Matricula: 11024399-87
Contribuinte: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ 52842940000121
Endereço: TV ZACARIAS CARDOSO, 1812 Complemento: LETRA A
Bairro: CENTRO CEP: 65400000
Cidade: Codó UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024399-87 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio atacadista de calçados, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessór

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 29/11/2024 Valida Até: 28/01/2025 Usuário: HELIO

Código de Controle da certidão/Número:
550D.6E31.5C4C.D903





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 11024399-87 Matricula: 11024399-87
Contribuinte: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ 52842940000121
Endereço: TV ZACARIAS CARDOSO, 1812 Complemento: LETRA A
Bairro: CENTRO CEP: 65400000
Cidade: Codó UF: MA

Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024399-87 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio atacadista de calçados, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios

Data de Emissão: 29/11/2024 Valida Até: 28/01/2025

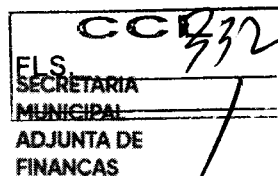
Código de Controle da certidão/Número:
550D.6E31.5C4C.D903





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



CONTRATO Nº. 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240326 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05564/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **52.842.940/0001-21**, situada na Travessa Zacarias Cardoso, nº 1812, Letra A, Centro, na cidade de Codó - Estado do Maranhão.

REPRESENTANTE: Sr. Andrey Nogueira Silveira, CPF/MF nº 993.097.346-04

Tendo em vista o que consta no Processo nº **05564/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é **aquisição de materiais de limpeza destinados a atender a** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	Valor R\$	
					Unitário	Total
6	BACIA, MATERIAL PLASTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA PRINCIPAL	Unid.	1.875	Arqplast	R\$ 12,82	R\$ 24.037,50
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS- COTA PRINCIPAL	Unid.	1.875	Arqplast	R\$ 20,82	R\$ 39.037,50
15	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS- COTA RESERVADA	Unid.	625	Arqplast	R\$ 20,82	R\$ 13.012,50

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CC 333
FLS. _____
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

16	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL	Unid.	1.500	Menno	R\$ 29,23	R\$ 43.845,00
25	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL	Cx	562	Copomais	R\$ 98,13	R\$ 55.149,06
26	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA RESERVADA	Cx	187	Copomais	R\$ 98,13	R\$ 18.350,31
30	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA RESERVADA	Unid.	5.000	Audax	R\$ 6,79	R\$ 33.950,00
32	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA PRINCIPAL	Cx	5.625	Ypê	R\$ 30,30	R\$ 170.437,50
34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. -COTA EXCLUSIVA	Unid.	7.500	Iendis	R\$ 1,33	R\$ 9.975,00
36	FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA	UND	1.500	Neves	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
38	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-COTA EXCLUSIVA	Pct	3.000	Lider	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
42	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETERTRIPOFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA	Unid.	1.000	Búfalo	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
44	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO,	Par	1.500	Deltaplus	R\$ 2,66	R\$ 3.990,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

FLS.

CC 734

	DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.- COTA EXCLUSIVA					
45	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL	Unid	562	Pergon	R\$ 37,99	R\$ 21.350,38
46	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA	Unid	187	Pergon	R\$ 37,99	R\$ 7.104,13
47	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA	Unid.	2.000	Bettanin	R\$ 9,17	R\$ 18.340,00
48	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA	Unid.	7.500	Têxtil sobrinho	R\$ 3,32	R\$ 24.900,00
52	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA	Pct	5.000	Copobras	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
53	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA	Pct	5.000	Cristalco o	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
54	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA	Unid.	2.500	Higiclear	R\$ 5,45	R\$ 13.625,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 524.633,88 (Quinhentos e vinte quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCM
FLS. 331
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCP
FLS. 336
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

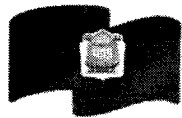
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CC 531
FLS.
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA)

13

de

01

de 2025

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração,
Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Sr. Andrey Nogueira Silveira
CONTRATADO

**Andrey Nogueira
Silveira:9930973
4604**

Assinado de forma digital
por Andrey Nogueira
Silveira:99309734604
Dados: 2025.01.13 11:05:54
-03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CC	338
FLS.	
SECRETARIA	
MUNICIPAL	
ADJUNTA DE	
FINANÇAS	

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240326 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05564/2024

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.842.940/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO

VALOR: R\$ 524.633,88 (Quinhentos e vinte quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 13/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO; PELO CONTRATADO: **SR. ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA**, PORTADOR DO CPF Nº 993.097.346-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, CAXIAS - MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 48.833.137/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:43 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **E918.F051.32F6.0615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.833.137/0001-53

Razão

PAULO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Social:

Endereço:

RUA OLAVO BILAC 1525 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123004035967053329

Informação obtida em 30/12/2024 12:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.833.137/0001-53

Certidão nº: 79473736/2024

Expedição: 18/11/2024, às 08:58:13

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.833.137/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CC 342
FLS. 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001024576282

CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53

Nome/Razão Social: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

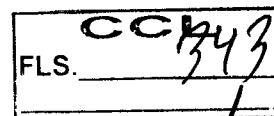
EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2024 22:11:21
VÁLIDA ATÉ 27/01/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F66D0C03-6638-45AB-84F8-89A73986AB50



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034911505

CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53

Nome/Razão Social: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2024 10:48:05
VÁLIDA ATÉ 11/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C5593117-EDEE-422A-9052-C836C4BE8A80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 218.677/24-20

CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53

Contribuinte: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:12:29 h, do dia 26/12/2024.

Validade: 26/03/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

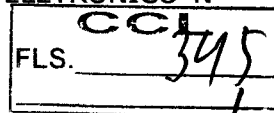


PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240326 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05564/2024



CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 48.833.137/0001-53, estabelecida na Rua Olavo Bilac, 1525, Sala 03, Centro, na cidade de Teresina - PI.

REPRESENTANTE: Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento, portador do RG. 2.507.402 SSP/PI e CPF/MF nº 014.194.813-20

Tendo em vista o que consta no Processo nº **05564/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é **aquisição de materiais de limpeza destinados a atender a** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	Valor R\$	
					Unitário	Total
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA	Unid.	PLASUT IL	625	R\$ 15,46	R\$ 9.662,50
21	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA	Pct	FC	2.500	R\$ 3,09	R\$ 7.725,00
22	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL	Pct	FC	7.500	R\$ 3,31	R\$ 24.825,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br

Paulo César



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

FLS.

CC 346

27	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL	Unid.	ECONOMICO	3.750	R\$ 7,91	R\$ 29.662,50
28	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA	Unid.	ECONOMICO	1.250	R\$ 7,91	R\$ 9.887,50
29	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL	Unid.	VEJA	15.000	R\$ 6,79	R\$ 101.850,00
31	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA	Unid.	BOM AR	2.500	R\$ 1,07	R\$ 2.675,00
33	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA	Cx	YPE	1.875	R\$ 30,30	R\$ 56.812,50
49	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA	Unid.	RUBBER STORE	3.250	R\$ 2,11	R\$ 6.857,50
50	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA PRINCIPAL	Fd	BELFOLD	2.625	R\$ 27,22	R\$ 71.452,50
51	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA RESERVADA	Fd	BELFOLD	875	R\$ 27,22	R\$ 23.817,50
	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR,					

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CC 347**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

Paulo César
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

57	COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES- COTA PRINCIPAL	Cx	ECONO MICO	1.875	R\$ 101,36	R\$ 190.050,00
58	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES- COTA RESERVADA	Cx	ECONO MICO	625	R\$ 101,36	R\$ 63.350,00
69	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.- COTA RESERVADA	unid.	DULAR	1.000	R\$ 12,53	R\$ 12.530,00
70	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA	Unid.	CONDO R	750	R\$ 10,85	R\$ 8.137,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 619.295,00 (Seiscentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

FLS.

CC 348

Paulo César

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

Paulo César

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

CC	349
FLS.	

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

5. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA)

de

de 2025

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração,
Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

Paulo Cezar Pereira do Nascimento
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento
CONTRATADO

FLS.	CC 1310
------	---------



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO



ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240326 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05564/2024

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.833.137/0001-53**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO

VALOR: R\$ 619.295,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 13/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO; PELO CONTRATADO: **SR. PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, PORTADOR DO CPF Nº **014.194.813-20**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, CAXIAS - MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.